

RESOLUÇÃO 022/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº165/2025 - Data: de 03
de setembro de 2025.

Dispõe sobre a divulgação das entidades inscritas para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (2026-2029).

O Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, após análise e deliberações da Comissão Organizadora em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2025.

Considerando o Decreto nº 7870/2025 que convoca a XII Conferência Municipal de Saúde.
Considerando a Resolução 017/2025 que aprova o regimento interno da XII Conferência Municipal de Saúde.

Considerando a Portaria 061/2025 que constitui a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Divulgar, a relação final das entidades representativas dos segmentos de usuário e trabalhadores, inscritas e aptas a participarem do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (2026-2029), atendendo aos requisitos expostos no Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde.

Segmento Trabalhador		
Nº Inscrição	Instituição	Situação
1	Conselho Regional de Farmácia/PR	Apta
2	SISMUF (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande)	Apta
3	ASSMUF (Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande)	Apta
4	Conselho Regional de Enfermagem/PR	Apta

Segmento Usuários		
Nº Inscrição	Instituição	Situação
1	ADME (ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS)	<i>Inapta</i>
2	Associação Zarah	Apta
3	Igreja da Fazenda	Apta
4	APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais)	Apta
5	Igreja do Evangelho Quadrangular	Apta
6	Associação Vale da Benção	Apta
7	Reduto de Apoio a Saúde Mental	Apta
8	Projeto Barnabé	Apta
9	Ministério Pão da Vida	Apta
10	AMIHFAZ (Associação dos Amigos do Hospital da Fazenda Rio Grande)	Apta
11	Igreja Visão Missionária	<i>Inapta</i>
12	Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missão de Fazenda Rio Grande - PR	Apta
13	Associação Leões do Autismo	Apta

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

VANDERLI VOIT

Data: 03/09/2025 16:21:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderli Voit

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo esta Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande/PR, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA BUDK:05379875920
Dados: 2025.09.03 16:23:34 -03'00'

Monique Costa Budk

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 7649/2025